

EDITAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
do Sul:
Torna público que, o Regulamento do Centro de Incubação de Empresas, publicado em
projeto na 2ª série do Diário da República nº 53, de 16 de março de 2016, através do edital nº
253/2016, após o decurso do prazo de apreciação pública que ocorreu nos termos do artigo 101º do
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi
aprovado de forma definitiva, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 10 de
maio de 2016 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho de 2016,
publicando-se na íntegra o texto do referido Regulamento, em documento anexo
O presente regulamento entra em vigor no dia 01/08/2016, primeiro dia útil do mês seguinte
após a sua publicação no Diário da República, datada de 22/07/2016
Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do
costume e no site do Município, em www.cm-spsul.pt E eu, Ma Sua à Maro, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Paços do Município de São Pedro do Sul, 25 de julho de 2016

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço